



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/2022

Reunião Extraordinária 15.09.2022

-----ATA Nº 14-----

----- Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Cadaval e José Alberto Quintino, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Hermínio José da Cruz Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Vítor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche. -----

----- Participaram na reunião o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã, José Tomé e o Vereador da Câmara Municipal de Torres Vedras, Nelson Aniceto.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/2022

Reunião Extraordinária 15.09.2022

----- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior n.º 6 e 7/2022;-----

----- Ponto 2 – Alteração Modificativa n.º 2 – 2ª Alteração ao Mapa de Quotização /
Comparticipação em Projetos;-----

----- Ponto 3 – Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.ª CP6/2022 – “Acordo-
Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre” – Relatório
Final;-----

----- Ponto 4 – Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.ª CP7/2022 – “Acordo
Quadro para Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos” – Proposta de
Abertura;-----

----- Ponto 5 – Pedido de Adesão à Central de Compras da OesteCIM – Secção Regional
do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos;-----

----- Ponto 6 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV10/2022 “Aluguer Operacional
de Veículos Elétricos e Híbridos ao Abrigo de Acordo-Quadro da Central de Compras da
OesteCIM” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 7 – VI Encontro Nacional de Molinologia na Comunidade Intermunicipal do
Oeste – 8 e 9 de outubro de 2022;-----

----- Ponto 8 – II Encontro Empresarial Ibérico a realizar em 2023;-----

----- Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior n.º 6 e 7/2022;**-----

----- Foi dispensada a leitura das atas nº 6 (reunião ordinária de 24.03.2022) e nº 7 (reunião
extraordinária 14.04.2022) em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos
pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por
unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Alteração Modificativa n.º 2 – 2ª Alteração ao Mapa de Quotização /
Comparticipação em Projetos;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 449/2022, datada de 08.09.2022 cujo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/2022

Reunião Extraordinária 15.09.2022

teor se transcreve na íntegra:-----

“ Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.-----

As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizadas como:-----

- Permutativas – Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento.-----

- Modificativas – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.-----

Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Modificativa n.º 2, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Receita n.º 2, Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 10 e Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 10.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração Orçamental.-----

----- **Ponto 3 - Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.ª CP6/2022 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre” – Relatório Final;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 23 de junho de 2022, titulada na Informação Interna n.º 353/2022, datada de 20.06.2022, foi autorizada a abertura de procedimento concurso com publicação do JOUE, para a celebração de Acordo-Quadro para fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/2022

Reunião Extraordinária 15.09.2022

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 448/2022, datada de 08.09.2022, solicitando a aprovação do Relatório Final, datado de 08 de setembro de 2022, bem como a aprovação da Minuta do Acordo-Quadro a celebrar.-----

----- Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Ponto 4 - Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.ª CP7/2022 – “Acordo Quadro para Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos” – Proposta de Abertura;-----

----- Por deliberação da Assembleia Intermunicipal do Oeste no dia 29 de abril de 2021, foi constituída a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-OesteCIM) que atualmente integra para além dos Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e todas as restantes entidades constantes do respetivo Portal, nos termos dos artigos 260.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 11-B/2017 de 31 de agosto e Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, para funcionar como sistema de negociação e contratação centralizados, destinado à aquisição de um conjunto padronizado de bens e serviços ou à execução de empreitadas de obras públicas, em benefício das entidades adquirentes, podendo celebrar acordos quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de empreitadas de obras públicas ou de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 450/2022, datada de 08.09.2022, solicitando, sem prejuízo do disposto nos artigos 24.º a 29.º do Código dos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/2022

Reunião Extraordinária 15.09.2022

Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, abertura de concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia com vista à celebração de Acordo Quadro para aluguer operacional de veículos elétricos e híbridos.---

----- Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação técnica dos serviços.--

----- **Ponto 5 - Pedido de Adesão à Central de Compras da OesteCIM – Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º452/2022, datada de 09.09.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“De acordo com o n.º 3 do art.º 5º do Regulamento da Central de Compras do Oeste “(...) podem integrar a CC-OESTECIM outras entidades que se encontrem submetidas ao Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, serviços municipalizados e entidades que integrem o sector empresarial local, mediante a aprovação do órgão executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

Assim submete-se à consideração superior o seguinte pedido de adesão:-----

- Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão.-----

----- **Ponto 6 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV10/2022 “Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos ao Abrigo de Acordo-Quadro da Central de Compras da OesteCIM” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 23.06.2022, titulada na Informação Interna n.º 363/2022, datada de 22.06.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa o aluguer operacional

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/2022

Reunião Extraordinária 15.09.2022

de veículos elétricos e híbridos ao abrigo de acordo-quadro da Central de Compras da OesteCIM.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 455/2022, datada de 13.09.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do “Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos ao Abrigo do Acordo-Quadro da Central de Compras da OesteCIM”, à Leaseplan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda, pelo valor de 95.865,12€ (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda que o trabalhador da OesteCIM, Luis Miguel Martins, seja designado como gestor do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação, bem como o gestor do contrato designado, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- **Ponto 7 - VI Encontro Nacional de Molinologia na Comunidade Intermunicipal do Oeste – 8 e 9 de outubro de 2022**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 461/2022, datada de 14.09.2022, apresentado o modelo de Carta de Compromisso de constituição da Rede de Moagens Artesanais do Oeste de Portugal.-----

A Carta de Compromisso será submetida para subscrição de todos os municípios do Oeste, bem como a todos os potenciais destinatários, de forma a que seja apresentado publicamente, até à realização do VI Encontro Nacional de Molinologia, na OesteCIM, entre os dias 8 e 9 de outubro de 2022.-----

----- Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o modelo de Carta de Compromisso.-----

----- A cópia da presente informação, ficará apenas à presente ata e dela fará parte

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/2022

Reunião Extraordinária 15.09.2022

integrante.-----

----- **Ponto 8 – II Encontro Empresarial Ibérico a realizar em 2023;**-----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos. esteve presente o vereador Paulo Franco da Câmara Municipal de Alenquer, para agradecer a disponibilidade da OesteCIM e Municípios para participar neste Encontro, fazendo o ponto de situação do desenvolvimento dos trabalhos e Programa do Encontro. Neste âmbito, solicita a designação de um representante político ou técnico por município, para a reunião de trabalho que irá realizar-se, no próximo dia 23 de setembro no período da manhã, na Quinta da Torre para discutir os moldes em que se irá realizar este Evento Ibérico, havendo também um momento de degustação de produtos do Oeste.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ficando o Primeiro Secretário de articular com a equipa da OesteCIM, por forma a assegurar os produtos para a referida reunião.-----

----- **Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----- Transporte Rodoviário-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, solicitou ao Sr. Presidente André Rijo, que sintetizasse a reunião que tiveram, relativamente ao parecer que adjudicaram ao Prof. Dr. Paulo Otero.-----

----- Foi opinião do Prof. Dr. Paulo Otero, que o seu parecer devia ser complementado em duas áreas distintas, a primeira referente ao relacionamento jurídico a estabelecer com a sociedade mista (público-privada) que estará formada na sequência da aquisição das participações e, a segunda, sobre os condicionamentos que podem existir quanto à escolha do seu futuro sócio privado face às regras do direito europeu.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Protocolo de Colaboração a Celebrar com a Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA) para o Acompanhamento da Criação do Laboratório de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/2022

Reunião Extraordinária 15.09.2022

Experimentação Intermunicipal;-----

----- Foi presente a informação técnica, dos serviços n.º 462/2022, datada de 14.09.2022, informando que, tendo em consideração a operacionalização do Protocolo celebrado com a Agência Para a Modernização Administrativa, IP (AMA) se encontram reunidas as condições para a implementação dos trabalhos.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Situação dos Timorenses em Caldas da Rainha -----

----- O Sr. Presidente do Município de Caldas da Rainha, informou que o Município foi contactado pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), relativamente ao timorenses que foram abandonados, que trabalhavam na zona de Caldas da Rainha na agricultura, tendo o Município de imediato desenvolvido contactos com um conjunto de entidades para avaliação da situação. Neste momento estão hospedados cerca de 40 pessoas, tendo sido atingido o limite da capacidade, já que continuam a chegar pedidos de timorenses da zona de Lisboa, nas mesmas condições de vida. Solicita e alerta a CIM para esta situação preocupante e que pudesse ter alguma ação nesse sentido. Existindo a necessidade de mão-de-obra, terão que ter enquadramento legal, tendo sido já feito o levantamento pelas Entidades competentes, aguardando os resultados do mesmo.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Comando Sub-Regional Proteção Civil do Oeste-----

----- O Sr. Presidente do Município de Caldas da Rainha, informou ainda que, desde o dia 1 de setembro do presente mês, o Comando Sub-Regional de Proteção Civil se encontra em funcionamento em Caldas da Rainha, sendo a inauguração prevista para o mês de Janeiro de 2023. Saliou que todo este processo já tinha sido iniciado no mandato anterior e do que tem conhecimento, não terá sido conduzido da melhor forma, não se sentindo confortável com toda esta situação, que originou algum descontentamento entre os membros do Conselho Intermunicipal. Informou ainda que da Administração Central,



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/2022

Reunião Extraordinária 15.09.2022

sendo um processo incluído no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e dado a inexistência de espaço disponível para o efeito, teve que construir um edifício num curto espaço de tempo, por exigência do Governo.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, tendo o Sr. Presidente do Conselho referido que lamenta apenas que neste procedimento a entidade competente não tenha dado conhecimento à OesteCIM, do desenvolvimento deste processo.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H40, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----